



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 926 /2019**

**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 883 /2019**



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**EXTRATO DO CONTRATO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2019**

OBJETO: Contrato firmado entre o Município de Herval representado neste ato pelo Prefeito Rubem Dari Wilhelmsen, e a Empresa UVEL, CNPJ 11.149.423/0001-94, localizada na Rua Av. Fernando Osório, nº1373, bairro Três Vendas, Pelotas/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, RG 3070909316, CPF 015.078.240-33, residente e domiciliado na Rua General Vasco Alves nº301, Bairro Areal, Pelotas/RS, para a aquisição de peças e revisão de 10.000km do veículo Ônix 10MT JOYE placa IZG5I87, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, o qual está na garantia, no valor de R\$ 705,79 (Setecentos e cinco reais e setenta e nove centavos), sendo R\$210,00 (duzentos e dez reais) de mão de obra e R\$495,79 (Quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos) de peças.

Mão de Obra(R\$210,00)

Órgão: 06 - Secretaria Municipal da Saúde  
Categoria econômica: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica- PJ  
Fonte de Recurso:0040 ASPS

Peças(R\$495,79)

Órgão: 06 - Secretaria Municipal da Saúde  
Categoria econômica: 339030 – Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 0040 ASPS, vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação nº /2019 e Processo Administrativo nº /2019.

Herval, 14 de junho de 2019.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

「 PUBLICAÇÃO 」  
Período: 25/06  
à 25/07/19  
「 LOCAL MURAL PREFEITURA 」

  
Claudia Gonçalves  
Agente Administrativo  
Matric. 1405.8



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
Nº 93/2019**

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal Sr. Rubem Dari Wilhelmsen, brasileiro, casado, RG 5028252442 CPF nº 136.464.940-34 doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado da empresa UVEL, CNPJ11.149.423/0001-94, localizada na Rua Av. Fernando Osório, nº1373, bairro Três Vendas, Pelotas/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, RG 3070909316, CPF 015.078.240-33, residente e domiciliado na Rua General Vasco Alves nº301, Bairro Areal, Pelotas/RS, denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Presente contrato tem por objeto a revisão e aquisição de peças para revisão de 10.000 km do veículo Ônix 10MT JOYE placa IZG5I87, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, o qual está na garantia.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor a ser pago pela contratação é de R\$ 705,79 (Setecentos e cinco reais e setenta e nove centavos), sendo R\$210,00 (duzentos e dez reais) de mão de obra e R\$495,79 (Quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos) de peças.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria através de MI (Memorando Interno).

**CLÁUSULA QUARTA:** Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Mão de Obra(R\$210,00)

Órgão: 06 - Secretaria Municipal da Saúde

Categoria econômica: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica- PJ

Fonte de Recurso:0040 ASPS

Peças(R\$495,79)

Órgão: 06 - Secretaria Municipal da Saúde

Categoria econômica: 339030 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0040 ASPS, vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação nº /2019 e Processo Administrativo nº /2019.

**CLÁUSULA QUINTA:** A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

**CLÁUSULA SEXTA:** Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A fiscalização da compra fica a Cargo da Secretaria solicitante, podendo o contrato ser rescindo a qualquer tempo se for de interesse da Administração Municipal.

O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da aquisição, objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização do contrato será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 25 de junho de 2019.



Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito



Luis Otávio Tust de Oliveira  
Representante da UVEL



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA DE HERVAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2019**

**RATIFICAÇÃO**

Nos termos do Art. 24, Inciso XVII da Lei nº 8.666/93, acolho o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº /2019 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da Empresa UVEL, CNPJ11.149.423/0001-94, localizada na Rua Av. Fernando Osório, nº1373, bairro Três Vendas, Pelotas/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, RG 3070909316, CPF 015.078.240-33, residente e domiciliado na Rua General Vasco Alves nº301, Bairro Areal, Pelotas/RS para a aquisição de peças e revisão de 10.000km do veículo Ônix 10MT JOYE placa IZG5187, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, o qual está na garantia, no valor de R\$ 705,79 (Setecentos e cinco reais e setenta e nove centavos), sendo R\$210,00 (duzentos e dez reais) de mão de obra e R\$495,79 (Quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos) de peças.

Herval, 14 de junho de 2019.

Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2019**

**Despacho:**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, acolhendo o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº /2019, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, Inciso XVII, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da Empresa UVEL, CNPJ11.149.423/0001-94, localizada na Rua Av. Fernando Osório, nº1373, bairro Três Vendas, Pelotas/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, RG 3070909316, CPF 015.078.240-33, residente e domiciliado na Rua General Vasco Alves nº301, Bairro Areal, Pelotas/RS, para a aquisição de peças e revisão de 10.000km do veículo Ônix 10MT JOYE placa IZG5I87, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, o qual está na garantia, no valor de R\$ 705,79 (Setecentos e cinco reais e setenta e nove centavos), sendo R\$210,00 (duzentos e dez reais) de mão de obra e R\$495,79 (Quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos) de peças.

Herval, 14 de junho de 2019.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

┌ PUBLICAÇÃO ┐  
Período: 14/06  
à 25/06/19  
└ LOCAL MURAL PREFEITURA ┘

  
Claudia Gonçalves  
Agente Administrativo  
Matric. 1495-8



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA DE HERVAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2019**

**PARECER JURÍDICO**

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação de empresa para a aquisição de peças e revisão de 10.000km do veículo Ônix 10MT JOYE placa IZG5I87, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, o qual está na garantia, sendo contratada a Empresa UVEL, CNPJ 11.149.423/0001-94, localizada na Rua Av. Fernando Osório, nº1373, bairro Três Vendas, Pelotas/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, RG 3070909316, CPF 015.078.240-33, residente e domiciliado na Rua General Vasco Alves nº301, Bairro Areal, Pelotas/RS. O valor total da contratação é de R\$ 705,79 (Setecentos e cinco reais e setenta e nove centavos).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Assim, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso XVII, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 14 de junho de 2019.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Herval**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**M.I. -709 /2019**

**Data: 04 /06/2019**

**Objeto:** Pelo presente mi solicito contratação da empresa **Uvel Veiculos**, para serviço de revisão e aquisição de peças do veículo **Onix 10MT JOYE placa IZG5187** pertencente a esta secretaria.

**Justificativa:** O serviço deve ser realizado na concessionária autorizada, pois esta na garantia e necessita fazer a revisão dos **10.000km**.

Conforme legislação do SUS Lei 8080/90 estes veículos devem reunir boas condições para um trafego seguro.

**Fonte de Recurso 0040 ASPS**

  
Carlos Dione Perez Azambuj  
Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 021.561.770-31  
Herval/RS

Assinatura do Secretário Municipal de Saúde

Tipo de Licitação:

Fornecedor vencedor:

Valor:

*Uvel*  
*R\$ 210,00 Serviços*  
*R\$ 495,79 Peças*

  
Liandra A. Vieira Schiavon  
Sec. Adj. de Administração  
Proc. nº 359/2019

Assinatura da Secretária de Administração

**Disponibilidade Financeira do Recurso**

  
Luis Antonio Saraiva

Assinatura do Secretário da Fazenda

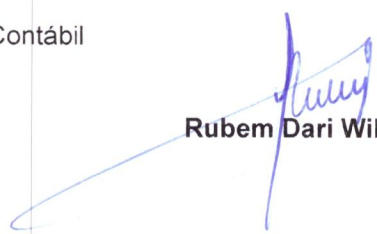
Código Reduzido da despesa:Peças:

Serviço:

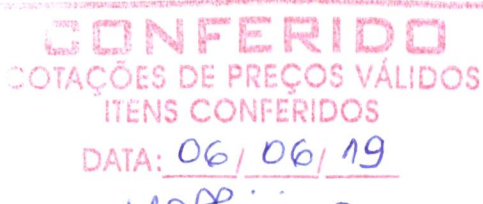
*1758*  
*1759*

  
Assinatura do Setor Contábil

**Despesa autorizada pelo Prefeito**

  
Rubem Dari Wilheinsen

Prefeito







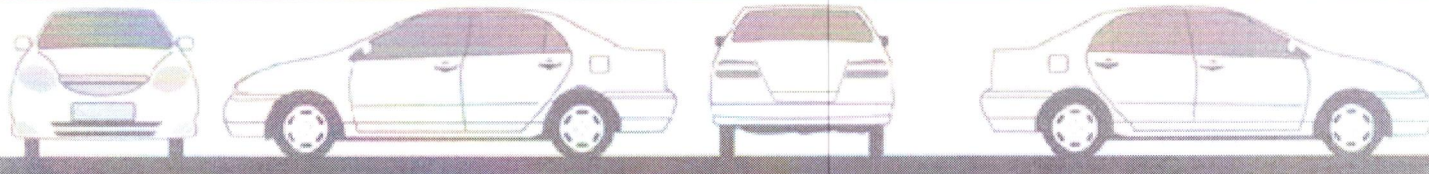
Empresa: Uvel Pelotas  
AV. FERNANDO OSORIO, 1373

CNPJ: 11.149.423/0001-94 Insc.Estad.: 0930414594 / Insc.Mun.: 5963265  
Bairro: TRES VENDAS - COD. C PELOTAS - Rio Grande do Sul - RS CEP: 96055035  
Fone: 5330263900 Fax: 5330263900

### Orçamento Interno

Nº 182650

Tipo: V1 - Cliente (oficina)	Prisma: BOX.23	Entrada: 29/05/2019 as 08:50
Responsável: Luis Henrique Chagas Lima		Validade: 28/06/2019
Nº Contr./Pacote TMAC:	Data Ini. Contr.:	
<input type="checkbox"/> Garantia Fábrica	<input type="checkbox"/> Garantia Estendida	<input type="checkbox"/> Lavar Veículo
<b>Cliente</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL PINTO BANDEIRA, 671 Bairro: CENTRO HERVAL - Rio Grande do Sul - RS Email: transporteherval@yahoo.com.br	<input checked="" type="checkbox"/> Cadastro CEP: 96310000	RG: 88.080.379/0001-38 Fone: 53-32671287 Celular: 53-984539693 Comercial: 53-32671287 Radio: 32671536
<b>Veículo</b> Produto/Modelo: ONIX / ONIX 10MT JOYE Nr.Fab 9BGKL48U0KB175290 Motor: Cor Externa BRANCA Motorista: Nr. Série Veíc.: Dt. Fab. Bateria:	<input type="checkbox"/> Blindado	KM: 10000 Ano/Modelo: 18/19 Hr: 0 Placa: IZG5I87 Linha: 5L48UK Combustivel: Documento: Nº Bateria:
<b>Concessionária Vendedora</b> ABA MOTORS COML. IMP.LTDA AV.HELIO O. DAIKUARA, 4580	Bairro: MOINHO	Data Venda: 29/03/2019 CEP: 06807000 EMBU - Sao Paulo - SP



LEGENDA: A = AMASSADO | F = FALTANTE | Q = QUEBRADO | R = RISCADO

Reclamações Originais feita pelo Cliente	
01	PRIMEIRA REVISAO-ESPECIAL
02	REVISAO PREMIUM - NOVO ONIX/NOVO PRISMA - 6VEL 1.0 - 10.000KM

It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final	It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final
02	E2003	BALANCEAMENTO 04 RODAS	50,00	02	J5640	HIGIENIZACAO VENTILACAO	100,00
02	E2020	GEOMETRIA COMPLETA VEICULO	60,00				

Orçamento Item	Descrição do Item	UN	LD	Qtde	Estoque/Res.	Preço Unitário	Valor Final
11023589	VEDADOR 14 X 20	UN	B	1	280   2	5,930000	5,93
2.HG1000	*HIGIENIZADOR VENTILACAO	PC	/	1	60   0	24,000000	24,00
52102242	FILTRO DE AR DO COMP	UN	L	1	154   0	70,410000	70,41
93316245	FILTRO DE COMBUSTIVE	UN	I	1	351   1	37,340000	37,34
94632619	FILTRO DE OLEO PARA	UN	I	1	826   2	22,500000	22,50
94757663	ELEMENTO DO FILTRO D	UN	L	1	155   0	80,120000	80,12
98550812	LUB ACD SINT.SAE 0W-	UN	B	4	117   2	42,000000	168,00
KPA00246	CARTAO DE HIGIENIZAC	UN	B	1	158   0	87,490000	87,49

Fechamento		Itens:		Serviços+Itens:	
Serviços:	210,00	Itens:	495,79	Serviços+Itens:	705,79
Descontos:	0,00	Descontos:	0,00	(+)Impostos:	0,00
Total:	210,00	Total:	495,79	Descontos:	0,00
				<b>Total:</b>	<b>705,79</b>

**Diagnóstico:** REALIZAR ORCAMENTO  
AGENDADO LARISSA 28/05

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessárias para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.

Autorizo a execução dos serviços acima mencionados  
"o cliente NÃO quer levar as peças usadas"